

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 2.430/2022

De: Ricardo V. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 07/04/2022 às 09:34:21

Setores (CC):

GABPRES, MD, DIR, GADM, GAB.RUDNEI, GAB.JUAREZ, GAB.FERNANDO, GAB.FABIANO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GADM, GAB.RUDNEI, GAB.JUAREZ, GAB.FERNANDO, GAB.FABIANO, CCJ, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

PROJETO DE LEI Nº 2430/2022 Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

Documento de Origem:

Protocolo

Número:

136

Data da apresentação*:

06/04/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Protocolada

Bom dia.

Encaminhamos, para análise e deliberação, Projeto de Lei do Poder Executivo, registrado com número SAPL 2430/2022.

O referido Projeto foi enviado pelo Poder Executivo via plataforma 1Doc, recebendo, automaticamente, protocolo 136/2022.

Abaixo, encaminhamos link para acesso ao protocolo citado, com a Mensagem ao Projeto e anexos,

[Protocolo 136/2022 - OFÍCIO \(Assuntos Comunitários\)](#)

CERTIFICA-SE que foram cumpridas as determinações regimentais estabelecidas, conforme itens listados abaixo:

- 1) Numeração realizada pelo sistema 1DOC;
- 2) Registro e Publicação no site da Câmara (SAPL);
- 3) Distribuição em avulso aos 13 (treze) vereadores em formato digital, sendo o presente despacho a comprovação de distribuição;
- 4) Realização de buscas no SAPL e nas Legislações Municipais (site "Leis Municipais"), conforme anexos.

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Respeitosamente,

—

Ricardo Alexandre Vieira

Técnico Legislativo

Anexos:

Leis_de_Tijucas__SC_2_.pdf

projeto_de_lei_n_2430_2022_abre_credito_especial_1_.pdf

SAPL_Sistema_de_Apoio_ao_Processo_Legislativo_2_.pdf



Serviços (/sistema-leis)

Cidades (/cidades-por-estado)

Contato (/contato)

Minha Conta

(/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Leis Municipais (/) / Santa Catarina (/cidades-por-estado/sc) /

Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

4 atos encontrados na cidade de Tijucas

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de em Tijucas - SC

Pesquisar

Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.

Lei Ordinária 2821/2021 (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2021/283/2821/lei-ordinaria-n-2821-2021-abre-credito-adicional-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-de-tijucas-e-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Ti

Norma com vigência esgotada

Abre crédito adicional especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas e dá outras providências. (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2021/283/2821/lei-ordinaria-n-2821-2021-abre-credito-adicional-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-de-tijucas-e-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.)

[http://leismunicipa.is/nloxy \(/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2021/283/2821/lei-ordinaria-n-2821-2021-abre-credito-adicional-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-de-tijucas-e-da-outras-provide...\)](http://leismunicipa.is/nloxy (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2021/283/2821/lei-ordinaria-n-2821-2021-abre-credito-adicional-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-de-tijucas-e-da-outras-provide...))

Lei Ordinária 2807/2020 (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/281/2807/lei-ordinaria-n-2807-2020-inclui-meta-no-ppa-2018-2021-inclui-meta-na-lido-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-geral-de-2020-do-municipio-de-tijucas-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Ti

Norma com vigência esgotada

Inclui meta no PPA 2018-2021, inclui meta na LDO 2020, abre crédito especial no orçamento geral de 2020 do Município de Tijucas dá outras providências.

(/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/281/2807/lei-ordinaria-n-2807-2020-inclui-meta-no-ppa-2018-2021-inclui-meta-na-lido-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-geral-de-2020-do-municipio-de-tijucas-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.)

[http://leismunicipa.is/locuy \(/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/281/2807/lei-ordinaria-n-2807-2020-inclui-meta-no-ppa-2018-2021-inclui-meta-na-lido-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-geral-de-2020...\)](http://leismunicipa.is/locuy (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/281/2807/lei-ordinaria-n-2807-2020-inclui-meta-no-ppa-2018-2021-inclui-meta-na-lido-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-geral-de-2020...))

PESQUISA
NACIONAL

EXCLUSIVO!
PESQUISE EM MAIS 4 MILHÕES
DE LEIS, DE UMA VEZ SÓ!

CONHEÇA
AGORA

(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

Lei Ordinária 2773/2020 (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/278/2773/lei-ordinaria-n-2773-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-e-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Ti

Norma com vigência esgotada

Abre crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/278/2773/lei-ordinaria-n-2773-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-e-da-outras-providencias?)

q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.)

[http://leismunicipa.is/xcow \(/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/278/2773/lei-ordinaria-n-2773-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-e-da-outras-providencias?q=%20Abre...\)](http://leismunicipa.is/xcow (/a/sc/t/tijucas/lei-ordinaria/2020/278/2773/lei-ordinaria-n-2773-2020-abre-credito-especial-no-orcamento-do-fundo-municipal-de-saude-e-da-outras-providencias?q=%20Abre...))

1Doc: 3/28

Lei Complementar 1/2010 (/a/sc/t/tijucas/lei-complementar/2010/1/1/lei-complementar-n-1-2010-institui-o-codigo-tributario-do-municipio-de-tijucas-estado-de-santa-catarina-e-da-outras-providencias?q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.)

Norma em vigor

INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (/a/sc/t/tijucas/lei-complementar/2010/1/1/lei-complementar-n-1-2010-institui-o-codigo-tributario-do-municipio-de-tijucas-estado-de-santa-catarina-e-da-outras-providencias?q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.)
[http://leismunicipa.is/pfkit \(/a/sc/t/tijucas/lei-complementar/2010/1/1/lei-complementar-n-1-2010-institui-o-codigo-tributario-do-municipio-de-tijucas-estado-de-santa-catarina-e-da-outras-providencias?q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.\)](http://leismunicipa.is/pfkit (/a/sc/t/tijucas/lei-complementar/2010/1/1/lei-complementar-n-1-2010-institui-o-codigo-tributario-do-municipio-de-tijucas-estado-de-santa-catarina-e-da-outras-providencias?q=%20Abre%20Cr%E9dito%20Especial%20no%20Or%E7amento%20do%20Munic%EDpio%20de%20Tijucas%20e%20d%E1%20outras%20provid%EAncias.))

⏪ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=+Abre+Cr%C3%A9dito+Especial+no+Or%C3%A7amento+do+Munic%C3%ADpio+de+Tijucas+e+d%C3%A1+outras+pr
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=+Abre+Cr%C3%A9dito+Especial+no+Or%C3%A7amento+do+Munic%C3%ADpio+de+Tijucas+e+d%C3%
1 (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=+Abre+Cr%C3%A9dito+Especial+no+Or%C3%A7amento+do+Munic%C3%ADpio+de+Tijucas+e+d%C3%A1+outras+prc
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=+Abre+Cr%C3%A9dito+Especial+no+Or%C3%A7amento+do+Munic%C3%ADpio+de+Tijucas+e+d%C3%
→ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=+Abre+Cr%C3%A9dito+Especial+no+Or%C3%A7amento+do+Munic%C3%ADpio+de+Tijucas+e+d%C3%A1+outras+pr



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2430/2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais), com a seguinte classificação orçamentária (planilha em anexo):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Divisão de Administração e Pessoal

41220007.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA

(00) 3.1.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 5.080,00

(00) 3.3.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 1.334,00

(00) 4.4.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 666,00

Art. 2º A suplementação referida no artigo anterior correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Divisão de Administração e Pessoal

41220007.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA

(13) 4.4.90.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 7.080,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº 2876, de 02 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tijucas para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras Providências), da Lei nº 2877, de 02 de Dezembro de 2021 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022) e da Lei nº 2890 de 27 de Dezembro 2021 (Lei Orçamentária Anual dá outras Providências), conforme planilhas em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Tijucas (SC), 30 de março de 2022.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



Pesquisa Textual

Pesquisar

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

Em quais tipos de documento deseja pesquisar?

☐ Marcar/Desmarcar Todos

- ☐ Documentos Acessórios
- ☐ Matérias Legislativas
- ☐ Normas Jurídicas
- ☐ Sessões Plenárias

Pesquisar

<div>Resultados - Foram encontrados 14 registros</div> <div>Registros 1 a 10 de 14</div>
<div><div>Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO nº 2430 de 2022</div><div>Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Ata de Reunião - CCJ de 28/04/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Ata de Reunião - CCJ de 17/05/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Parecer - CEDH de 17/05/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Ata de Reunião - CCJ de 17/05/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Parecer - CCJ de 17/05/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Documento Acessório: Ata de Reunião - CCJ de 15/04/2021 por</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>
<div><div>Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO nº 2428 de 2022</div><div>Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.</div><div>Texto Original: Clique aqui</div></div>

Resultados - Foram encontrados 14 registros
Registros 1 a 10 de 14

Matéria Legislativa: [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO nº 2391 de 2020](#)

INCLUI META NO PPA 2018/2021, INCLUI META NA LDO 2020,ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Texto Original: [Clique aqui](#)

Matéria Legislativa: [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 5 de 2021](#)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SOLTAR OU EMPINAR EM VIAS PÚBLICAS, PIPAS, PAPAGAIOS, PANDORGAS PARA RECREAÇÃO OU COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL;

Texto Original: [Clique aqui](#)

[Anterior](#)

[1](#)

[2](#)

[Próxima](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Tijucas - SC

Rua Coronel Büchelle, 181

CEP: 88200-000 | Telefone:

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Protocolo 136/2022

De: Assuntos Comunitários

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 06/04/2022 às 09:09:13

Setores (CC):

SEC

Ofício 129/GAB/2022

Tijucas (SC), 31 de março de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Maickon Campos Sgrott

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas

Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe em anexo cópia do projeto de lei nº 2430/2022, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências, acompanhado da respectiva mensagem e cópia da Lei Municipal nº 2847, de 2021, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio intermunicipal multifinalitário da GRANFPOLIS, para a devida análise e aprovação em regime de urgência na forma do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Tijucas, pelos os motivos já explicitados na mensagem.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha

Prefeito do Município

Anexos:

mensagem_ao_projeto_de_lei_n_2430_2022_dotacao_orcamentaria_consortio_granfpolis.doc

OFICIO_129.PDF

oficio_n_129_2022_presidencia_da_camara_de_vereadores_encaminhado_projeto_de_lei_complementar_n_2430_2022_abertura_de_cr

Planejamento_das_despesas_do_PPA_despesas_modalidade_71.pdf

Planejamento_das_despesas_LDO_despesas_modalidade_71.pdf

Planejamento_das_despesas_LOA_despesas_modalidade_71.pdf

projeto_de_lei_n_2430_2022_abre_credito_especial.doc



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Ofício 129/GAB/2022

Tijucas (SC), 31 de março de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Maickon Campos Sgrott
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe em anexo cópia do projeto de lei nº 2430/2022, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências, acompanhado da respectiva mensagem e cópia da Lei Municipal nº 2847, de 2021, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio intermunicipal multifinalitário da GRANFPOLIS, para a devida análise e aprovação em regime de urgência na forma do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Tijucas, pelos os motivos já explicitados na mensagem.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2430/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores projeto de lei nº 2430/2022, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

Em 21 de julho de 2021, através da Lei Municipal nº 2.847, foi autorizado por essa Casa Legislativa ratificar o protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIM – GRANFPOLIS, porém, além da autorização legislativa para participar do consorcio, como ação pretendida não esta prevista nas peças orçamentárias, será necessária também, autorização legislativa para incluí-la no Plano Plurianual do Município de Tijucas para o Quadriênio 2022 a 2025 (Lei nº 2876, de 02 de dezembro de 2021), Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para exercício 2022 (Lei nº 2877, de 02 de dezembro de 2021) e Lei Orçamentário Anual para exercício 2022 (Lei nº 2890 de 27 de dezembro 2021).

Isso posto, enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação dos vereadores integrantes dessa Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será deliberado e aprovado na devida forma regimental de urgência.

Tijucas (SC), 31 de março de 2022.


Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2430/2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais), com a seguinte classificação orçamentária (planilha em anexo):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Divisão de Administração e Pessoal

41220007.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA

(00) 3.1.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 5.080,00

(00) 3.3.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 1.334,00

(00) 4.4.71.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 666,00

Art. 2º A suplementação referida no artigo anterior correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Divisão de Administração e Pessoal

41220007.2004 - Manutenção e Funcionamento da SA

(13) 4.4.90.00 - 01.00 - Aplicação Direta.....R\$ 7.080,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº 2876, de 02 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tijucas para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras Providências), da Lei nº 2877, de 02 de Dezembro de 2021 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022) e da Lei nº 2890 de 27 de Dezembro 2021 (Lei Orçamentária Anual dá outras Providências), conforme planilhas em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Tijucas (SC), 30 de março de 2022.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 29/03/2022

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS				0,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				0,00
03.001 Divisão de Administração e Pessoal				0,00
Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da SA		04.122	0007 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			0,00
	0.1.00.0000 - Recursos Ordinários			0,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			0,00
	0.1.00.0000 - Recursos Ordinários			0,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			0,00
	0.1.00.0000 - Recursos Ordinários			0,00
Total Geral				0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 29/03/2022

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS				0,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				0,00
03.001 Divisão de Administração e Pessoal				0,00
Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da SA		4.122	7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
Total Geral				0,00



MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 29/03/2022

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS				0,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				0,00
03.001 Divisão de Administração e Pessoal				0,00
Ação: 2004 - Manutenção e Funcionamento da SA		4.122	7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos				0,00
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários				0,00
Total Geral				0,00

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 1- 2.430/2022

De: Maickon S. - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 08/04/2022 às 09:31:48

Segue projeto de Lei 2430/2022 para parecer jurídico.

Projeto lido na sessão de 04/04/2022

—

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 2- 2.430/2022

De: Paulo A. - JUR

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 11/04/2022 às 10:24:53

segue parecer

—
Paulo Roberto Abdala
Procurador

Anexos:

PARECER_JURIDICO_projeto_2430_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Roberto Abdala	11/04/2022 10:25:27	1Doc	PAULO ROBERTO ABDALA CPF 471.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5CFE-0183-0A07-3849**



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Procuradoria-Geral

Referência: Projeto de Lei n. 2430/2022.

Origem/autoria: Poder Executivo.

Ementa: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijuca e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO.

Relatório.

Foi encaminhado a esta Procuradoria projeto de lei de origem do Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento de 2022, consequentemente, altera os anexos da Lei n. 2876, de 02 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tijuca para o Quadriênio 2022 a 2025), da Lei n. 2877, de 02 de Dezembro de 2021 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022) e da Lei n. 2890 de 27 de Dezembro 2021 (Lei Orçamentária Anual), conforme planilhas anexas ao projeto.

Da Competência, Iniciativa.

À espécie, a iniciativa é privativamente do Prefeito, consoante artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Da proposta.

In casu, pretende o projeto, tão somente, abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022, consequentemente, alterar os anexos da Lei n. 2876, de 02 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tijuca para o Quadriênio 2022 a 2025), da Lei n. 2877, de 02 de Dezembro de 2021 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022) e da Lei n. 2890 de 27 de Dezembro 2021 (Lei Orçamentária Anual), matéria afeta ao Executivo.

Das Comissões Legislativas Permanentes

Ressalta-se que a proposição em comento deve ser submetida ao crivo Comissão de Constituição e Justiça, na forma do artigo 56, *caput*, do Regimento Interno (RI).



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Procuradoria-Geral

Conclusões.

Diante do exposto, esta Procuradoria opina pela viabilidade do Projeto de Lei Ordinária n. 2430/2022, de origem do Poder Executivo, pelos motivos atrás aduzidos.

Remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça, na forma do artigo 56, caput, do RI.

Ressalte-se que o mérito cabe ao Plenário decidir, respeitando-se as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

Tijucas, SC, 11 de abril de 2022.

Paulo Roberto Abdala – oab/SC 13516.

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 3- 2.430/2022

De: Maickon S. - GABMAICK

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 11/04/2022 às 11:03:13

Encaminha-se projeto de Lei do Executivo 2430/2022 para à Comissão de Constituição e Justiça, na forma do artigo 56, caput, do RI.

—
Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	11/04/2022 11:03:31	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C886-E41E-29C8-821F**

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 4- 2.430/2022

De: Claudemir C. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 19/04/2022 às 09:35:00

Encaminha-se o Projeto de Lei Nº 2430/2022 ao Vereador Écio Hélio de Melo para a Relatoria do mesmo.

Atenciosamente,

—

Claudemir Correia
Vereador

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 5- 2.430/2022

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 19/04/2022 às 12:12:06

Bom dia

Segue o Parecer do Relator do Projeto de Lei Executivo- 2.430/2022.

Grato.

—

Ecio Helio de Melo

Vereador

Anexos:

Parecer1_2430_2022_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	19/04/2022 12:12:20	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00
Cláudio Eduardo de Souza	19/04/2022 12:22:29	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.XXX.XXX-59
Claudemir Correia	25/04/2022 08:09:14	1Doc	CLAUDEMIR CORREIA CPF 022.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1DD2-BA92-59B3-12BA**



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Referência: Projeto de Lei Executivo 2430/2022

Autor: Poder Executivo.

Ementa: "Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências"

PARECER EM /2022

CERTIFICA-SE para os devidos fins que no dia 19 de abril de 2022, o Presidente Claudemir Correia presidiu a reunião, tendo sido nomeado o Relator o Vereador Écio Hélio de Melo nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 111, do Regimento Interno desta Casa, passa-se a análise da proposição, conforme segue:

Art. 111 - O Parecer, por escrito constará de três partes:

I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;

II – voto do relator, em termos objetivos com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda;

III – parecer da comissão, com as conclusões desta e a indicações dos vereadores votantes com respectivos votos.

§ 1º. O parecer à emenda poderá dispensar o relatório.

§ 2º. O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer escrito que não atenda às exigências deste artigo para o fim de ser devidamente redigido.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o projeto de lei de origem do Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento de 2022, consequentemente, altera os anexos da Lei n. 2876, de 02 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tijucas para o Quadriênio 2022 a 2025), da Lei n. 2877, de 02 de Dezembro de 2021 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022) e da Lei n. 2890 de 27 de Dezembro 2021 (Lei Orçamentária Anual). Passa-se a análise do relator.

II – VOTO DO RELATOR:

Sobre o PLE- 2430/2022 este relator entende que a iniciativa é privativamente do Prefeito conforme descrito da Lei Orgânica Municipal no artigo 62, inciso IV, sendo assim o parecer deste relator é **pela aprovação do Projeto de Lei nº 2430/2022.**



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



**III- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA
(CCJ).**

Os membros dessa Comissão acompanha o parecer do Relator, ou seja, é
pela aprovação do Projeto de Lei nº 2430/2022.

Sala das comissões, 19 de abril de 2022.

Tijucas/SC, Câmara de Vereadores.

CLAUDEMIR CORREIA

Presidente da CCJ

(X)de acordo () em desacordo

() abstenção

ÉCIO HÉLIO DE MELO

Membro CCJ

(X)de acordo () em desacordo

() abstenção

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA

Membro CCJ

(X)de acordo () em desacordo

() abstenção

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 6- 2.430/2022

De: Claudemir C. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 25/04/2022 às 09:33:06

Segue em anexo a ATA da reunião....

—

Claudemir Correia

Vereador

Anexos:

ata_reuniao_ccj_19_04_22.doc

ata_reuniao_ccj_19_04_22.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata-2022

Às dez horas do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), composta pelos Senhores Vereadores ÉCIO HÉLIO DE MELO, CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA, CLAUDEMIR CORREIA, presidida pelo Senhor Presidente CLAUDEMIR CORREIA, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei n. 2431/2022 de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: **“Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel municipal à Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas – Santa Catarina (AMA)”**. O Presidente da Comissão, designou a função de Relator ao Vereador CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA, colocou em discussão o Parecer ao Projeto de Lei n. 2431/2022, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros da Comissão. Em seguida foi colocado em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei n. 008/2022 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“INSTITUI O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – CAMPANHA LAÇO BRANCO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA. Colocado em discussão o Parecer, obtendo aprovação favorável, por unanimidade, pelos Membros da Comissão. Dando continuidade a reunião, foi colocado em discussão e votação o parecer do Projeto de Lei n. 002/2022 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“Dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Tijucas e dá outras providências”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA. Colocado em discussão o Projeto, a pedido do Vereador CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA foi pedido vista do Projeto de Lei Complementar. Em seguida foi colocado em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei n. 2430/2022 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Tijucas e dá outras providências”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador Écio Hélio de Melo. Colocado em discussão o Parecer, obtendo aprovação favorável, por unanimidade, pelos Membros da Comissão. Em seguida foi colocado em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei n. 2429/2022 de autoria do Poder Executivo com a ementa: **“Altera dispositivo na Lei nº 2090, de 21 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas e firmar compromissos para a realização do "casamentão popular tijuquense" e dá outras providências”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador Écio Hélio de Melo. Colocado em discussão o Parecer, foi pedido para incluir no Projeto

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 326.3-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



uma Emenda , pelos membros da comissão .Dando continuidade a reunião, foi colocado em discussão e votação o parecer do Projeto de Lei n. 001/2022 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: “**Rua Jaime Adames**”. Sendo o próprio Presidente Relator do Projeto. Colocado em discussão o Parecer, obtendo aprovação favorável, por unanimidade, pelos Membros da Comissão .

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.

CLAUDEMIR CORREIA
Presidente

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Membro

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Membro

Projeto de Lei Executivo Projeto de Lei Executivo - 7- 2.430/2022

De: Maickon S. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 03/05/2022 às 10:07:37

Projeto de Lei aprovado em única votação dia 02/05/2022.

—
Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maickon Campos Sgrott	03/05/2022 10:07:51	1Doc MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F7B-83A8-5F17-7575**